



OF. FENACEF 042/2015 – Brasília, 27 de novembro de 2015

Senhores Presidentes, das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal.

Assunto: VII JOGOS FENACEF 2016

1-JOGOS E SUA FINALIDADE

De acordo com o Art. 5º do Regulamento Geral, os jogos promovidos pela Fenacef, tem por finalidade congregar, através do esporte, os aposentados, seus cônjuges e pensionistas da Caixa Econômica Federal, associados de uma AEA, filiada a Fenacef, fortalecendo os laços de amizade e integração entre os mesmos

2 -CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

De acordo com o Art. 6º do Regulamento Geral, poderão participar dos Jogos dos Aposentados da Fenacef, os aposentados, cônjuges (de aposentados (as), pensionistas e aposentados (as) pelo INSS vinculados à Caixa Econômica Federal, desde de que seja associado de uma AEA.

§ 1º (Art.6º) – Para participar dos jogos Fenacef. O atleta do sexo masculino deverá ter, no mínimo **50 (cinquenta) anos** e no caso de atleta do sexo feminino, no mínimo **48 (quarenta e oito) anos**, completos até o dia 31 de dezembro do ano de realização dos jogos. (31.12.2016).

Para realizar sua inscrição deverá preencher a Ficha de Inscrição do evento e entrega-la em sua associação de filiação, anexando cópia de documento de identidade com foto.

Cada associação seguirá o seguinte cronograma dos jogos:
Até 10/02/2016 - apresentar relação das modalidades. (Para facilitar a confecção das tabelas);

Até14/03/2016 inserir no sistema dos jogos nomes dos atletas e modalidades.
1- prazo final para as inscrições e ajustes de pendências no



Sistema, e respectivo envio da relação completa da delegação, a partir desta data o sistema não aceitará mais inscrições.

Os participantes inscritos em qualquer das modalidades poderão ser substituídos via sistema de inscrições dos Jogos, mantidas todas as exigências do presente regulamento, com antecedência de 10 dias previsto para a abertura dos jogos,

Será emitida a inscrição de um mesmo atleta em até 02 (duas) modalidades, cabendo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local, etc. a associação participante.

Será exigido atestado médico expedido a partir de 30/03/2016, devendo cada atleta tomar às providências necessárias no tocante a realização de exames obrigatórios.

3- DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Digite a equação aqui.

Os jogos Fenacef serão realizados entre os dias 14 a 18/05/2016 na cidade de Vitória/ES, entre as associações inscritas em cada modalidade, conforme tabela a ser confeccionada pela Comissão Organizadora dos Jogos.

A tabela dos Jogos será confeccionada por sorteio e a quantidade de chaves dependerá da quantidade de equipes e atletas inscritos em cada modalidade.

Os Atletas deverão comparecer à mesa de controle e se identificar nos locais específicos das disputas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos ao horário previsto para início das partidas.

Ficará caracterizado **whithoutoponent (WO)** quando decorridos **15 (quinze)** minutos após o horário previsto para o início da disputa sem comparecimento da equipe à mesa de controle da modalidade para identificação.

Associação que caracterizar **whithout oponente (WO)** além das penalidades prevista no Art. 28 do presente regulamento, ficará sujeita ao ressarcimento à Fenacef das despesas realizadas pela Federação com os atletas da delegação na modalidade infratora, (Art.22 – Parágrafo 1º e 2º do Regulamento Geral.



4 - DAS DESPESAS

Para os atletas a FENACEF arcará com as despesas de hospedagem, almoço nos dias dos jogos e o transporte hotel/local das competições/hotel no período dos Jogos.

4.1 – TAXA DE INSCRIÇÃO

- **Atletas - será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$150,00, mais R\$ 400,00 como participação parcial nas despesas gerais do evento, relativo à hospedagem, alimentação e transporte às competições.**
- **Cônjuges e convidados - Será cobrada a taxa de inscrição de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

4.2 – Caberá as AEAS a responsabilidade da cobrança da taxa de inscrição, controle e repasse à Fenacef.

4.3 – TRANSFER

- O transfer aeroporto/hotel/aeroporto é de responsabilidade de cada associação.
- O transfer hotel x local dos jogos x hotel, será de responsabilidade da FENACEF.

4.4- As despesas de viagem (ida e retorno) assim como despesas extras feitas em Vitória/ES, serão de responsabilidade do atleta ou da associação de sua vinculação.

4.5 - aos participantes não atletas, inscritos como cônjuges e convidados, caberão os custos:

- Das despesas de viagem (ida e retorno),
- transfer,
- Inscrição no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e,**
- 06 (seis) diárias de hospedagem no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais) cada.

4.6 – A política de reservas e cancelamentos dos hotéis serão divulgados no Informativo Nº 02.



5 - Na vigência dos VII Jogos Fenacef serão reconhecidos pelos participantes como autoridade máxima, o Presidente da Fenacef e como representante da Fenacef o Diretor de Eventos e a Comissão Organizadora nomeada pela Fenacef.

6 - De acordo com o Art.24 do Regulamento Geral, cada associação deverá nomear um chefe de delegação expressamente, via e-mail à Diretoria de Eventos, e inserção no sistema até o dia **14/04/2016**.

6.1 – Caberá ao Chefe de delegação representar os atletas do seu Estado, na intermediação de toda a comunicação e providências junto à Comissão dos jogos e Comissão Disciplinar Esportiva.

7 - Os participantes dos Jogos, ligados direta ou indiretamente às Delegações ou a serviço delas, deverão respeitar os princípios disciplinares, impostos pelo Regulamento Geral dos Jogos Fenacef 2016, sendo punidos aqueles que cometerem qualquer falta.

8- Dirigentes, Equipes, Técnicos, Auxiliares, Atletas ou qualquer outro integrante das Delegações que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade dos VII Jogos Fenacef- 2016, estarão sujeitos a penalidades previstas no Art.28 do Regulamento Geral, conforme a gravidade da falta.

9 - COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA

De acordo com o Capítulo VIII do Regulamento Geral, será nomeada pela Fenacef uma Comissão Disciplinar Esportiva composta por um advogado e dois professores de Educação Física, não pertencentes ao quadro de associado das AEAS e da Fenacef.

9.1 - Compete a Comissão Disciplinar Desportiva:

- a) Julgar os recursos e questões relativas à Justiça Disciplinar Esportiva;



- b) Julgar e aplicar penalidades aos participantes que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade dos Jogos dos Aposentados da Fenacef – 2016.

10- DOS RECURSOS

- a) Associação que se sentir prejudicada no decorrer das competições, poderá por meio do seu Chefe da Delegação apresentar recurso por escrito no dia da ocorrência para a Comissão Organizadora dos Jogos, que no mesmo dia encaminhará para a Comissão Disciplinar Esportiva para julgamento.
- b) De acordo com parágrafo 1º do Art.33 o recurso deverá ser encaminhado para a Comissão Organizadora dos Jogos Fenacef, pelo Chefe da Delegação, até 01 (uma) hora após o final da última rodada dessa modalidade no dia.
- c) De acordo com o parágrafo 2º do Art.33 os Chefes de Delegações envolvidos no recurso terão 15 (quinze) minutos para fazer a sustentação oral das suas razões, perante a Comissão Disciplinar Esportiva.
- d) De acordo com o parágrafo 3º do Art.33, o resultado do julgamento deverá ser comunicado aos Chefes de Delegações envolvidos no julgamento, e não caberá nova interposição de recurso.

11- DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DA FENACEF

A comissão Organizadora designada pela Fenacef é composta por:

Benedito Silvano Bonacordi	- Diretor de Eventos da Fenacef
Maria Lucia Dejavite	- Vice-Presidente da Fenacef
Rossini Ewerton Pereira da Silva	- Diretor Adm. Financeiro Fenacef
Antoci Neto de Almeida	- Presidente da AGEA/RS
Nilzete Ceruti Quintanilha	- Presidente da AE/ES

12-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



É dever de todas as associações tomarem ciência do Regulamento Geral, dos Regulamentos Técnicos dos Jogos Fenacef-2016 a fim de cumprirem todas as exigências nele contidas.

Toda e qualquer comunicação com a Comissão Organizadora dos VII Jogos da Fenacef -2016, será feita através de e-mail e no sistema dos jogos.

A organização das competições deverá ser de acordo com o número de associações inscritas, por modalidade, observado o período de tempo disponível para a sua realização.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Fenacef – 2016.

13 - VII JOGOS FENACEF- 2016

Serão iniciados em uma cerimônia simples de abertura supervisionada pela Comissão Organizadora dos Jogos, da qual participarão obrigatoriamente, todas as Delegações devidamente uniformizadas.

ABERTURA

Abertura terá início às 09 horas do dia 14/05/2016

Da cerimônia constará:

- a) Execução do Hino Nacional, entoado por todos os presentes e hasteamento das Bandeiras Nacional, da cidade de Vitória e da Fenacef e das associações participantes;
- b) Juramento do Atleta, proferido por participante indicado;
- c) Saudação aos participantes pelos Presidentes da AEA/ES e da Fenacef;
- d) Declaração de abertura dos jogos pelo Presidente da Fenacef.

ENCERRAMENTO

Encerramento será no dia 18/05/2016 no local dos jogos, ao término da última rodada, com entrega das medalhas ao (s) vencedor (es), e em seguida o Presidente da Fenacef dará por encerrado os VII Jogos Fenacef – 2016.



fenacef

Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas
da Caixa Econômica Federal

Atenciosamente

Benedito Silvano Bonacordi
Diretor de Eventos

Edgard Lima
Presidente da FENACEF